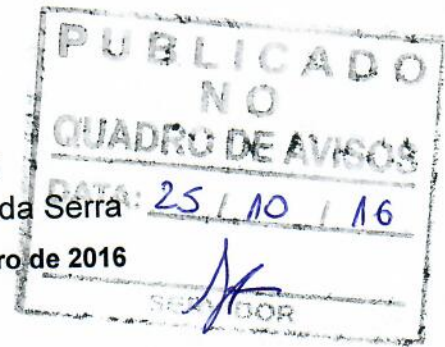


Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003775/16 de 25 de Outubro de 2016



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000990/15 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-0001 - Obrigações Patronais	5.924,74
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	540,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.656,26
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.776,30
(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	4.500,00
(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo	400,00
(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-0001 - Obrigações Patronais	1.861,00
(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.729,96
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	100,00
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	878,00
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	1.294,01
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	878,00
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	1.620,50
(31) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.015-0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.443,08
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	2.300,00
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.583,67
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310,40
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(81) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.576,70
(88) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0001 - Diárias - Pessoal Civil	501,26
(88) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.002,52
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.942,76
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	100,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208,70
(81) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0001 - Diárias - Pessoal Civil	2.005,84
(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158,70

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(140) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.132-0020 - Auxílio Alimentação	72,88
(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-0020 - Obrigações Patronais	3.435,91
(105) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0020 - Obrigações Patronais	1.732,13

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003775/16 de 25 de Outubro de 2016**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

(121) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.053-0020 - Auxílio Alimentação	1.166,16
(103) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	1.712,48
(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.112-0020 - Material de Consumo	382,00
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320,00
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.866,24
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.219,78
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.642,00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.144,10
(106) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.050-0020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.725,48
(103) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	532,48
(105) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0020 - Obrigações Patronais	1.513,83
(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-0020 - Obrigações Patronais	3.541,89

**04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB**

(144) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061-0031 - Obrigações Patronais	300,00
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	466,00
(143) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.910,31
(145) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.061-0031 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	276,07
(151) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-0031 - Equipamentos e Material Permanete	1.289,00
(143) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.289,51

**04.05 - SME - VINCULADOS FEDERAIS**

(156) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-1028 - Material de Consumo	3.792,88
--	----------

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58,50
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	179,00
(176) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.152,73
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	4.332,00
(173) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	8.624,75
(173) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	29.458,03
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	862,00

**05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL**

(227) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.118-4540 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	74,08
--	-------

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(278) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	278,00
(265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0001 - Material de Consumo	303,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003775/16 de 25 de Outubro de 2016**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.091,81
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
(300) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	16.439,40
(293) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	2.867,14
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.091,81
(293) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	1.187,47
(300) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.575,00
(300) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.056,00
<b>07.02 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUT. CONSELHO</b>	
(322) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.675,01
(322) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>342.551,26</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
(78) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-0001 - Obrigações Patronais	7.029,04
(78) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-0001 - Obrigações Patronais	9.466,63
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>04.05 - SME - VINCULADOS FEDERAIS</b>	
(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-1028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.792,88

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003775/16 de 25 de Outubro de 2016**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(226) 3.1.90.11.00.00.00.2.118-4540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

74,08

---

Total Anulação:

20.362,63

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2016.**



---

**Ivan Schieffelbein**  
**Prefeito Municipal**